



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2262 | Lei municipal nº 6239/2021 |

Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023

1

PODER EXECUTIVO

GOVERNO

GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 48.123 de 06 de novembro de 2023 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, o servidor Sr. JOSUE FOGAÇA DE MORAES, do cargo efetivo de INSPETOR DE ALUNOS, lotado na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 48.124 de 07 de novembro de 2023 - I - TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 06/11/2023, a Portaria nº 23.952 de 02 de janeiro de 2012, que designou a servidora Sr.^a HELOISA PAULETTE BASSETTO para responder pela Função em Comissão de Chefe da Seção de Unidade Básica de Saúde. II - DESIGNAR, a partir desta data, a servidora Sr.^a HELOISA PAULETTE BASSETTO, lotado na Seção de Unidade Básica de Saúde, para responder pela Função em Comissão de Chefe da Divisão de Vigilância Epidemiológica, lotado na Divisão de Vigilância Epidemiológica.

PORTARIA Nº 48.125 de 07 de novembro de 2023 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a servidora Sr.^a JESSICA ALVARENGA CARAMELO, do cargo efetivo de INSPETOR DE ALUNOS, lotado na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 48.126 de 07 de novembro de 2023 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços do servidor Sr. ALEXANDRE MURALES, lotado na Seção de Secretaria e Expediente, do Setor de Protocolo para o Setor de Arquivo.

PORTARIA Nº 48.127 de 07 de novembro de 2023 - REMOVER, a partir desta data, a lotação da servidora Sr.^a CAMILA FERNANDA ASTORGA DE ARAUJO, da Coordenadoria de Educação Básica para o Centro de Referência da Assistência Social – CRAS.

PORTARIA Nº 48.128 de 07 de novembro de 2023 - DECLARAR, conforme mandado de Averbação anexo ao respectivo processo, a servidora Sr.^a EDILAINE MICHELIN DE ARRUDA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, passe a assinar EDILAINE MICHELIN.

PORTARIA Nº 48.129 de 07 de novembro de 2023 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.^a LAILA MARIA PULLINI para o desempenho do cargo efetivo de PSICÓLOGO, lotado no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS.

PORTARIA Nº 48.130 de 07 de novembro de 2023 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. WAGNER QUERUBIN para o desempenho do cargo efetivo de MOTORISTA, lotado na Seção de Controle de Frotas.

PORTARIA Nº 48.131 de 07 de novembro de 2023 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.^a FRANCISLAINE CRISTINA GODOY ALONSO RIBEIRO para o desempenho do cargo efetivo de ATENDENTE DE CRECHE, lotado na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 48.132 de 07 de novembro de 2023 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.^a ANA DA CONCEIÇÃO BUENO MOREIRA para o desempenho do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 48.133 de 07 de novembro de 2023 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. ABIDIEL RODRIGO DE PONTES para o desempenho do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 48.134 de 07 de novembro de 2023 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. JAZER PINHEIRO DE SALES para o desempenho do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 48.135 de 07 de novembro de 2023 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. CELSO DE AQUINO para o desempenho do cargo efetivo de TRABALHADOR BRAÇAL, lotado na Seção de Eletroeletrônica.

PORTARIA Nº 48.136 de 07 de novembro de 2023 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. ELIVELTON BUENO DE OLIVEIRA para o desempenho do cargo efetivo de TRABALHADOR BRAÇAL, lotado no Setor de Galerias de Aguas Pluviais.

PORTARIA Nº 48.137 de 07 de novembro de 2023 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. JOSUE FOGAÇA DE MORAES para o desempenho do cargo efetivo de VIGIA, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida.

PORTARIA Nº 48.138 de 08 de novembro de 2023 - TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 01/11/2023, o item II da Portaria nº 47.846 de 23 de agosto de 2023, que designou o servidor Sr. CARLOS EDUARDO PEDRERO DE CAMARGO para responder pela Função em Comissão de Inspetor de Policiamento Comunitário Urbano, ambos lotados no Departamento Operacional da Guarda Civil Municipal.

PORTARIA Nº 48.139 de 09 de novembro de 2023 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. PAULO VITOR PREVIATTO MATIAS, no cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE I, lotado na Secretaria Municipal de Cultura.

PORTARIA Nº 48.140 de 10 de novembro de 2023 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços do servidor Sr. THIAGO SARTORI ROSSI, lotado na Divisão da Receita, da Seção de Tributos Imobiliários para a Divisão de Convênio.

CONVOCAÇÕES

CONVOCAÇÃO



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2262 | Lei municipal nº 6239/2021 |

Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023

2

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO A RUA: GENERAL TELLES, 1.021 - CENTRO, NO DIA 22.11.2023 ÀS 09:00 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2018:

AGENTE DE ATIVIDADES ESCOLARES

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
15º lugar	PATRICK LUCIANO DE OLIVEIRA PATRICK

Botucatu, 16 de novembro de 2023.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Divisão de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO A RUA: GENERAL TELLES, 1.021 - CENTRO, NO DIA 22.11.2023 ÀS 09:00 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2018:

ATENDENTE DE CRECHE

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
270º lugar	ROSEMEIRE ADRIANA PIMHEIRO

Botucatu, 14 de novembro de 2023.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Divisão de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO A RUA: GENERAL TELLES, 1.021 - CENTRO, NO DIA 22.11.2023 ÀS 09:00 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2018:

AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
122º lugar	SORAIA DELEVEDO SOARES
123º lugar	ROSELI REGINA RAIMUNDO MARINO
124º lugar	CLAUDINEIA FERNANDA PAES FOGAÇA

Botucatu, 16 de novembro de 2023.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Divisão de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO A RUA: GENERAL TELLES, 1.021 - CENTRO NO DIA 22.11.2023 ÀS 09:00 HORAS, O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2018:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
205º lugar	FERNANDO FRANCO MARTINS
206º lugar	AUGUSTO CESAR PEREIRA DE SOUZA

Botucatu, 16 de novembro de 2023.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Divisão de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO A RUA: GENERAL TELLES, 1.021 - CENTRO NO DIA 22.11.2023 ÀS 09:00 HORAS, O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2018:

ENFERMEIRO

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
30º lugar	CINTYA CIBELE PIMENTEL

Botucatu, 16 de novembro de 2023.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Divisão de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO A RUA: GENERAL TELLES, 1.021 - CENTRO NO DIA 22.11.2023 ÀS 14:00 HORAS, O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL Nº. 001/2020:

GUARDA CIVIL MUNICIPAL (FEMININO)

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
12º lugar	JAQUELINE DA SILVA BARBOSA
13º lugar	BRUNA APARECIDA LOPES DAROZ
14º lugar	MONICA CONCEIÇÃO ANTONANGELO BRUNO
15º lugar	BIANCA REGINA VENDRAMINI PROSCIMO
16º lugar	ELEN CRISTINA DA SILVA MOREIRA

Botucatu, 16 de novembro de 2023.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Divisão de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

CONVOCAÇÃO



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2262 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023

3

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO A RUA: GENERAL TELLES, 1.021 - CENTRO NO DIA 22.11.2023 ÀS 14:00 HORAS, O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL Nº. 001/2020:

GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
24º lugar	JOÃO PAULO DOMINGUES PIZZO
25º lugar	RODRIGO SOARES DA SILVA
26º lugar	DIEGO FERNANDO BATISTA
27º lugar	PAULO HENRIQUE RODRIGUES LEITE
28º lugar	CARLOS AUGUSTO SANCHES ALVARES
29º lugar	PEDRO PAULO FIORETO FILHO
30º lugar	LEONARDO GONÇALVES DA SILVA
31º lugar	PAULO HENRIQUE AGUILLAR DA SILVA
32º lugar	WEBER PLACIDO PIMENTEL JUNIOR
33º lugar	NEI JOSE DOS SANTOS
34º lugar	EDEVALDO ALVES VITOR
35º lugar	LUCIANO ANTONIO TANI RODRIGUES
36º lugar	LUCAS MARCELINO BERTONI
37º lugar	JOSE GAUDENCIO FRAZA MIRA
38º lugar	RAFAEL HENRIQUE DA COSTA CASTANHEIRA
39º lugar	WILLIAM YOSHIO OHARA
40º lugar	RONALDO CESAR DE OLIVEIRA
41º lugar	TIAGO HENRIQUE GONÇALVES
42º lugar	WESLEY RICARDO DOS SANTOS
43º lugar	RUBENS DA SILVA BARBOSA
44º lugar	ANTONIO BRAZ DA SILVA
45º lugar	ESCLEY CONCEIÇÃO JACOB
46º lugar	EDGAR CARDOSO BARRETO FACONTI
47º lugar	SIDNEI ANTONIO SARTORI
48º lugar	MARCELO AFONSO MASSARDI
49º lugar	PAULO TIAGO MACHADO
50º lugar	CASSIO HENRIQUE BERNARDO BURIN
51º lugar	DIEGO DA SILVA GOMES
52º lugar	THIAGO ABREU GOMES
53º lugar	BRUNO SANTOS CAETANO
54º lugar	ELIEL DE ALMEIDA NUNES
55º lugar	CLEBER DA SILVA
56º lugar	ANDERSON RICARDO JACINTO
57º lugar	LAYON ADRIANO DOS SANTOS OLIVEIRA GOMES
58º lugar	MARCO AURELIO CAMPOS DOS SANTOS
59º lugar	WILLIAN CARDOSO MARTINS
60º lugar	GABRIEL AUGUSTO DONI
61º lugar	UILSON RENATO TEIXEIRA LEITE
62º lugar	ANDRICIO TUONO DE OLIVEIRA
63º lugar	DAVID BRUNO DUARTES
64º lugar	ANDERSON FERNANDO CORREA
65º lugar	DENIS RICARDO RUSSO
66º lugar	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
67º lugar	WAGNER FERNANDO DE MIRANDA
68º lugar	JOÃO LUIZ CARNIETTO
69º lugar	ADRIANO DALBERTO DA SILVA

70º lugar	JERONIMO EDER CASTRO DE OLIVEIRA
71º lugar	ELICARDO PEREIRA LOPES
72º lugar	MARCOS VINICIUS BARTOLOMEU DA CRUZ
Botucatu, 16 de novembro de 2023.	
Ricardo de Melo Oliveira Chefe da Divisão de Administração e Desenvolvimento de Pessoal	
ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.	

CONVOCAÇÃO	
COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA: GENERAL TELLES, 1.021 - CENTRO, NO DIA 22.11.2023 ÀS 08:00 HORAS, O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2020:	
INSPEÇÃO DE ALUNOS	
CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
38º lugar	SORAIA APARECIDA TAVARES
39º lugar	REGIANE CAROLINA DE ALBUQUERQUE TAVARES
Botucatu, 16 de novembro de 2023.	
Ricardo de Melo Oliveira Chefe da Divisão de Administração e Desenvolvimento de Pessoal	
ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.	

CONVÊNIOS

CONVENIOS

Termo de Convênio nº: 03/2023

Processo Administrativo

: 53.133/2023

Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu/Infraestrutura

Conveniada: Município de Itatinga

Objeto: Colocação do lixo doméstico produzido pelo Município de Itatinga no aterro sanitário do Município de Botucatu.

Valor: R\$ 47.940,00

Vigência: 12 meses

Assinatura: 01/11/2023

COPEL

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. 015/2023

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 45.879/2.023 – **Concorrência Eletrônica nº. 015/2023**, nomeada pela portaria n.º 7491, para as empresas:

ALETÉIA APARECIDA PERES ME, no item 01.

Botucatu, 14 de novembro de 2.023.

RODRIGO COLAUTO TABORDA



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 2262 | Lei municipal nº 6239/2021 |

Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023

4

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

Face o constante dos autos do processo nº. 45.879/2.023 – **Concorrência Eletrônica nº. 015/2023** do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso IV do artigo 71 da Lei 14.133/2021.

Determino como gestor do contrato: Rodrigo Colauto Taborda, como fiscal administrativo o senhor Willian de Oliveira e Silva e fiscal técnico o senhor Thiago Navarro que deverão acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 89 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Ao Setor de Contratos para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 14 de outubro de 2.023.

RODRIGO COLAUTO TABORDA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PREGÃO ELETRÔNICO N. 222/2023

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **46.543/2.023 – Pregão Eletrônico nº. 222/2023**, nomeada pela portaria nº. 7491, para as empresas:

COTA PRINCIPAL

ANDERSON GABRIEL PIMENTEL EIRELI, nos itens 01, 03, 05.

COTA RESERVADA

ANDERSON GABRIEL PIMENTEL EIRELI, nos itens 02, 04.

CUESTA COMÉRCIO DE GÁS LTDA, no item 06.

Botucatu, 10 de novembro de 2.023.

ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Face o constante dos autos do processo nº. 46.543/2.023 – **Pregão Eletrônico nº. 222/2023** do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso IV do artigo 71 da Lei 14.133/2021. Determino como gestor do contrato: Rosemary Ferreira dos Santos Pinton, como Fiscal Administrativo: Bruno Honorato Canola, que deverão acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 89 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria. Botucatu, 10 de novembro de 2.023.

ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA DE REGISTRO

ATAS PREGÃO 146-23

PROCESSO

PMB nº 35.767/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 146/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 391/2023

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal

de Saúde, doravante designado(a) “ÓRGÃO GERENCIADOR”, neste ato representada pelo Senhor **MARCELLO LANEZA FELÍCIO, RG nº 11.447.132-0 e CPF nº 173.953.428-01**, e de outro lado a empresa **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** sediada Estrada Samuel Aizemberg, nº 1.100, CEP 09.851-550, Bairro Alves Dias, São Bernardo do Campo, SP, CNPJ 05.847.630/0001-10, doravante designado(a) “DETENTOR(A)”, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com fundamento na Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, e demais instrumentos legais aplicáveis, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado e das demais FORNECEDORES que concordaram em fornecer o objeto do certame por igual valor, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, nos seguintes termos.

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual contratação, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de preço para possível aquisição de medicamentos, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como Anexo do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante, independentemente de transcrição.

1. PREÇOS E QUANTITATIVOS

1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UN.	VALOR TOTAL
1	ACIDO ACETILSALICÍLICO 100MG COMPRIMIDO	comp	1.747.500	Brasterapica	0,033	57.667,50
8	CARBAMAZEPINA 20MG/ML SUSPENSÃO FRASCO 100ML ACOMPANHADO DE DOSADOR GRADUADO DE VOLUME - 2,5, 5 E 10ML	Frasco	2.250	Hipolabor	6,90	15.525,00
16	DIAZEPAN 10MG COMPRIMIDO	comp	419.850	Santisa	0,04	16.794,00
18	ENALAPRIL, MALEATO 5MG COMPRIMIDO	comp	420.000	Belfar	0,05	21.000,00
19	FENITOÍNA 100 MG COMPRIMIDO	comp	157.500	Hipolabor	0,096	15.120,00
23	HIOSCINA COMPOSTA - BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 10MG + DIPIRONA SÓDICA 250MG COMPRIMIDO REVESTIDO	comp	528.000	Belfar	0,27	142.560,00

Valor Total da Ata R\$ 268.666,50

PROCESSO

PMB nº 35.767/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 146/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 392/2023

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, doravante designado(a) “ÓRGÃO GERENCIADOR”, neste ato representada pelo Senhor **MARCELLO LANEZA FELÍCIO, RG nº 11.447.132-0 e CPF nº 173.953.428-01**, e de outro lado a empresa **SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, sediada a Avenida Marginal da Rodovia dos Bandeirantes, nº 2.400, CEP 13.213-008, Distrito Industrial, Jundiaí, SP, CNPJ 09.944.371/0003-68 doravante designado(a) “DETENTOR(A)”, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 2262 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023

5

autoridade competente, resolve celebrar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com fundamento na Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, e demais instrumentos legais aplicáveis, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado e das demais FORNECEDORES que concordaram em fornecer o objeto do certame por igual valor, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, nos seguintes termos.

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual contratação, pelos **ÓRGÃOS PARTICIPANTES**, de Registro de preço para possível aquisição de medicamentos, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como Anexo do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante, independentemente de transcrição.

1. PREÇOS E QUANTITATIVOS

1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UN.	VALOR TOTAL
2	ACIDO FÓLICO 5MG COMPRIMIDO	comp	360.000	Brainfarma	0,029	10.440,00

PROCESSO PMB nº 35.767/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 146/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 393/2023

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor MARCELLO LANEZA FELÍCIO, RG nº 11.447.132-0 e CPF nº 173.953.428-01 e a empresa e de outro lado a empresa **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** sediada na Avenida Visconde de Nova Granada, nº 1105, CEP 13.617-400, Vila Grossklauss, Município de Leme, SP devidamente inscrita no CNPJ sob nº 65.817.900/0001-71, doravante designado(a) "DETENTOR(A)", em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com fundamento na Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, e demais instrumentos legais aplicáveis, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado e das demais FORNECEDORES que concordaram em fornecer o objeto do certame por igual valor, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, nos seguintes termos.

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual contratação, pelos **ÓRGÃOS PARTICIPANTES**, de Registro de preço para possível aquisição de medicamentos, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como Anexo do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante, independentemente de transcrição.

1. PREÇOS E QUANTITATIVOS

1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UN.	VALOR TOTAL
3	ÁCIDO VALPROÍCO 500MG COMPRIMIDO REVESTIDO - EQUIVALENTE A APROXIMADAMENTE 576MG DE VALPROATO DE SÓDIO	comp	150.000	Abbot	0,55	82.500,00

PROCESSO PMB nº 35.767/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 146/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 394/2023

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **MARCELLO LANEZA FELÍCIO, RG nº 11.447.132-0 e CPF nº 173.953.428-01**, e de outro lado a empresa, e de outro lado a empresa **LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, sediada na Avenida Wilson Bego, nº 745, CEP 14.406-091, Distrito Industrial Antonio Della Torres, Franca, SP, CNPJ 49.228.695/0001-52, doravante designado(a) "DETENTOR(A)", em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com fundamento na Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, e demais instrumentos legais aplicáveis, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado e das demais FORNECEDORES que concordaram em fornecer o objeto do certame por igual valor, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, nos seguintes termos.

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual contratação, pelos **ÓRGÃOS PARTICIPANTES**, de Registro de preço para possível aquisição de medicamentos, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como Anexo do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante, independentemente de transcrição.

1. PREÇOS E QUANTITATIVOS

1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UN.	VALOR TOTAL
4	ALENDRONATO DE SÓDIO TRI-HIDRATADO 91,37MG (EQUIVALENTE A 70MG DE ÁCIDO ALENDRÔNICO) COMPRIMIDO - USO ADULTO	comp	22.500	Celera	0,20	4.500,00

PROCESSO PMB nº 35.767/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 146/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 395/2023

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **MARCELLO LANEZA FELÍCIO, RG nº 11.447.132-0 e CPF nº 173.953.428-01**, e de outro lado a empresa, e de



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 2262 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023

6

outro lado a empresa MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, sediada a rua Tenente Camargo, nº 1.312, CEP 85.601-610, Bairro Presidente Kennedy, CEP 85.605-270, Francisco Beltrão, PR, CNPJ 47.893.919/0001-15 doravante designado(a) "DETENTOR(A)", em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com fundamento na Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, e demais instrumentos legais aplicáveis, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado e das demais FORNECEDORES que concordaram em fornecer o objeto do certame por igual valor, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, nos seguintes termos.

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

- A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual contratação, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de preço para possível aquisição de medicamentos, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.
Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como Anexo do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante, independentemente de transcrição.

PREÇOS E QUANTITATIVOS

- Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UN.	VALOR TOTAL
5	AMIODARONA, CLORIDRATO 50MG/ML AMPOLA 3ML - USO IV - USO ADULTO	amp	1.500	Hipolabor	2,68	4.020,00
9	CARBONATO DE LÍTRIO 300 MG COMPRIMIDO	comp	169.500	Hipolabor	0,20	33.900,00
24	HIOSCINA COMPOSTA - BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 6,67 MG/ML + DIPIRONA 333,4MG/ML FRASCO 20ML COM BICO GOTEJADOR.	Frasco	1.470	Belfar	5,20	7.644,00

Valor Total da Ata R\$ 45.564,00

PROCESSO

PMB nº 35.767/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 146/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 396/2023

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **MARCELLO LANEZA FELÍCIO, RG nº 11.447.132-0 e CPF nº 173.953.428-01**, e de outro lado a empresa, e de outro lado a empresa **R.A.P APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, sito a Rua Rodrigues Cesar, nº 174, Vila dos Lavradores, CEP: 18609-082, Cidade de Botucatu/SP, CNPJ 06.968.107/0001-04, doravante designado(a) "DETENTOR(A)", em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com fundamento na Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, e demais instrumentos legais aplicáveis, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado e das demais FORNECEDORES que concordaram em fornecer o objeto do certame por igual valor, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, nos seguintes termos.

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

- A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual contratação, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES,

de Registro de preço para possível aquisição de medicamentos, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como Anexo do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante, independentemente de transcrição.

1. PREÇOS E QUANTITATIVOS

- Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UN.	VALOR TOTAL
6	ATENOLOL 25MG COMPRIMIDO - USO ADULTO	comp	821.700	Sandoz	0,034	27.937,80
25	IBUPROFENO 50MG/ML GOTAS FRASCO 30ML COM BICO GOTEJADOR	frasco	22.500	Natulab	2,38	53.550,00

Valor Total da Ata R\$ 81.487,80

PROCESSO

PMB nº 35.767/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 146/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 397/2023

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **MARCELLO LANEZA FELÍCIO, RG nº 11.447.132-0 e CPF nº 173.953.428-01**, e de outro lado a empresa, e de outro lado a empresa, **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES S/A**, sediada na Rua Norberto Otto Wild, nº 420, CEP 96.880-000, Bairro Imigrante, município de Véra Cruz, estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob nº 07.752.236/0001-23, doravante designado(a) "DETENTOR(A)", em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com fundamento na Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, e demais instrumentos legais aplicáveis, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado e das demais FORNECEDORES que concordaram em fornecer o objeto do certame por igual valor, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, nos seguintes termos.

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

- A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual contratação, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de preço para possível aquisição de medicamentos, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.
Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como Anexo do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante, independentemente de transcrição.

PREÇOS E QUANTITATIVOS

- Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 2262 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023

7

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UN.	VALOR TOTAL
7	CARBAMAZEPINA 200 MG COMPRIMIDO	comp	870.000	Hipolabor	0,154	133.980,00

PROCESSO

PMB nº 35.767/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 146/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 398/2023

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **MARCELLO LANEZA FELÍCIO, RG nº 11.447.132-0 e CPF nº 173.953.428-01**, e de outro lado a empresa, e de outro lado a **empresa AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** sediada na Rua Arandu, nº 590, CEP 18.705-570, Jardim São Paulo, Avaré, SP devidamente inscrita no CNPJ sob nº 11.195.057/0001-00 doravante designado(a) "DETENTOR(A)", em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com fundamento na Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, e demais instrumentos legais aplicáveis, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado e das demais FORNECEDORES que concordaram em fornecer o objeto do certame por igual valor, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, nos seguintes termos.

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual contratação, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de preço para possível aquisição de medicamentos, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.
Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como Anexo do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante, independentemente de transcrição.

1. PREÇOS E QUANTITATIVOS

1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UN.	VALOR TOTAL
10	CARVEDILOL 6,25MG COMPRIMIDO - USO ADULTO	comp	171.000	Biolab	0,099	16.929,00
17	DIGOXINA 0,25MG COMPRIMIDO	comp	81.000	Teuto	0,195	15.795,00

Valor Total da Ata R\$ 32.724,00

PROCESSO

PMB nº 35.767/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 146/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 399/2023

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **MARCELLO LANEZA FELÍCIO, RG nº 11.447.132-0 e CPF nº 173.953.428-01**, e de outro lado a empresa, e de outro lado a empresa, **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA** sediada na Praça Emilio Marconato, nº 1000, Galpão 22, CEP 13.916-074, Nucleo Residencial Doutor João Aldo Nassif, Jaguariuna, SP, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 67.729.178/0004-91, doravante designado(a) "DETENTOR(A)", em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado

em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com fundamento na Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, e demais instrumentos legais aplicáveis, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado e das demais FORNECEDORES que concordaram em fornecer o objeto do certame por igual valor, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, nos seguintes termos.

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual contratação, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de preço para possível aquisição de medicamentos, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.
Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como Anexo do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante, independentemente de transcrição.

1. PREÇOS E QUANTITATIVOS

1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UN.	VALOR TOTAL
11	CEFALEXINA 250 MG/5ML SUSPENSÃO FR 60 ML ACOMPANHADO DE MEDIDOR GRADUADO DE 2,5, 5 E 10 ML	frasco	7.500	Teuto	7,90	59.250,00

PROCESSO PMB nº 35.767/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 146/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 400/2023

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **MARCELLO LANEZA FELÍCIO, RG nº 11.447.132-0 e CPF nº 173.953.428-01**, e de outro lado a empresa, e de outro lado a empresa, **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**, sediada na Rua José Fraron, nº 155, CEP 85.503-320, bairro Fraron, município de Pato Branco, estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.386.283/0001-13, doravante designado(a) "DETENTOR(A)", em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com fundamento na Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, e demais instrumentos legais aplicáveis, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado e das demais FORNECEDORES que concordaram em fornecer o objeto do certame por igual valor, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, nos seguintes termos.

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual contratação, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de preço para possível aquisição de medicamentos, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.
Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como Anexo do Edital que precedeu



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 2262 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023

8

esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante, independentemente de transcrição.

PREÇOS E QUANTITATIVOS

- Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UN.	VALOR TOTAL
12	CIMETIDINA 200 MG COMPRIMIDO	comp	96.600	Teuto	0,36	34.776,00

PROCESSO PMB nº 35.767/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 146/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 401/2023

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **MARCELLO LANEZA FELÍCIO, RG nº 11.447.132-0 e CPF nº 173.953.428-01**, e de outro lado a empresa PORTAL LTDA sediada na Rua Domingos Simoes, nº 22, CEP 05.630-010, Vila Suzana, São Paulo, SP devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.005.873/0001-00, doravante designado(a) "DETENTOR(A)", em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com fundamento na Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, e demais instrumentos legais aplicáveis, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado e das demais FORNECEDORES que concordaram em fornecer o objeto do certame por igual valor, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, nos seguintes termos.

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

- A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual contratação, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de preço para possível aquisição de medicamentos, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como Anexo do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante, independentemente de transcrição.

1. PREÇOS E QUANTITATIVOS

- Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UN.	VALOR TOTAL
13	CINARIZINA 25 MG COMPRIMIDO	comp	159.750	Ranbaxy	0,24	38.340,00

PROCESSO

PMB nº 35.767/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 146/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 402/2023

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **MARCELLO LANEZA FELÍCIO, RG nº 11.447.132-0 e CPF nº 173.953.428-01**, e de outro lado a empresa, e de outro lado a empresa PRATI DONADUZZI CIA LTDA sediada na Rua

Mitsugoro Tanaka, nº 145, CEP 85.903-630, Centro, Município de Toledo, PR devidamente inscrita no CNPJ sob nº 73.856.593/0001-66, doravante designado(a) "DETENTOR(A)", em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com fundamento na Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, e demais instrumentos legais aplicáveis, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado e das demais FORNECEDORES que concordaram em fornecer o objeto do certame por igual valor, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, nos seguintes termos.

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

- A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual contratação, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de preço para possível aquisição de medicamentos, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como Anexo do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante, independentemente de transcrição.

1. PREÇOS E QUANTITATIVOS

- Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UN.	VALOR TOTAL
14	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO MONOHIDRATADO 500MG - EQUIVALENTE A 500MG DE CIPROFLOXACINO COMPRIMIDO - USO ADULTO	comp	126.000	Prati	0,17	21.420,00
15	DEXAMETASONA, ACETATO CREME DERMATOLÓGICO 1MG/G TUBO 10G	tubo	21.000	Prati	1,50	31.500,00

Valor Total da Ata R\$ 52.920,00

PROCESSO

PMB nº 35.767/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 146/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 403/2023

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **MARCELLO LANEZA FELÍCIO, RG nº 11.447.132-0 e CPF nº 173.953.428-01**, e de outro lado a empresa, e de outro lado a empresa FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA sediada na Rua Manoel Deodoro Pinheiro Machado, nº 1.218, Vila Santa Terezinha, CEP 18606-710, Cidade de Botucatu/SP, CNPJ 14.271.474.0001-8, doravante designado(a) "DETENTOR(A)", em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com fundamento na Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, e demais instrumentos legais aplicáveis, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado e das demais FORNECEDORES que concordaram em fornecer o objeto do certame por igual valor, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, nos seguintes termos.

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

- A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual contratação, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de preço para possível aquisição de



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 2262 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023

9

medicamentos, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como Anexo do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante, independentemente de transcrição.

1. PREÇOS E QUANTITATIVOS

- Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UN.	VALOR TOTAL
20	FENOBARBITAL 100 MG COMPRIMIDO	comp	83.400	União Química	0,13	10.842,00

PROCESSO PMB nº 35.767/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 146/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 404/2023

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **MARCELLO LANEZA FELÍCIO, RG nº 11.447.132-0 e CPF nº 173.953.428-01**, e de outro lado a empresa, e de outro lado a empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS LTDA**, sediada na Rodovia Monsenhor Clodoaldo de Paiva, nº 147, CEP 13.974-908, Bairro Loteamento Nações Unidas, município de Itapira, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 44.734.671/0022-86, doravante designado(a) "DETENTOR(A)", em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com fundamento na Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, e demais instrumentos legais aplicáveis, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado e das demais FORNECEDORES que concordaram em fornecer o objeto do certame por igual valor, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, nos seguintes termos.

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

- A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual contratação, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de preço para possível aquisição de medicamentos, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como Anexo do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante, independentemente de transcrição.

PREÇOS E QUANTITATIVOS

- Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UN.	VALOR TOTAL
21	FENOBARBITAL 4 SOLUÇÃO ORAL GOTAS FRASCO 20ML	comp	600	Cristalia	3,99	2.394,00

PROCESSO PMB nº 35.767/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 146/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 405/2023

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **MARCELLO LANEZA FELÍCIO, RG nº 11.447.132-0 e CPF nº 173.953.428-01**, e de outro lado a empresa **CIMED INDUSTRIA S.A**, sediada a Rodovia AMG 1920, S/N, CEP 37.567-000, Município de São Sebastião da Bela Vista, MG, CNPJ 02.814.497/0007-00, doravante designado(a) "DETENTOR(A)", em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com fundamento na Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, e demais instrumentos legais aplicáveis, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado e das demais FORNECEDORES que concordaram em fornecer o objeto do certame por igual valor, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, nos seguintes termos.

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

- A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual contratação, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de preço para possível aquisição de medicamentos, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como Anexo do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante, independentemente de transcrição.

1. PREÇOS E QUANTITATIVOS

- Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UN.	VALOR TOTAL
22	FINASTERIDA 5MG COMPRIMIDO REVESTIDO - USO ADULTO	comp	286.200	Cimed	0,2831	81.023,22

PROCESSO PMB nº 35.767/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 146/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 406/2023

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **MARCELLO LANEZA FELÍCIO, RG nº 11.447.132-0 e CPF nº 173.953.428-01**, e de outro lado a empresa, e de outro lado a empresa, **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**, sediada na Rua Padre Arnaldo Jansen, nº 1.452, CEP 84.032-300, bairro Cara-Cara, município de Ponta Grossa, estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 02.816.696/0001-54, doravante designado(a) "DETENTOR(A)", em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com fundamento na Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, e demais instrumentos legais aplicáveis, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado e das demais FORNECEDORES que concordaram em fornecer o objeto do certame por igual valor, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, nos seguintes termos.

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

- A presente Ata tem por objeto o registro de preços para



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO
DIGITALMENTE
ICP
Brasil

Ano XXX | Edição 2262 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023

10

eventual contratação, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de preço para possível aquisição de medicamentos, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como Anexo do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante, independentemente de transcrição.

PREÇOS E QUANTITATIVOS

- Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UN.	VALOR TOTAL
26	IMIPRAMINA 25 MG COMPRIMIDO	comp	24.000	Cristalia	0,43	10.320,00

PROCESSO

PMB nº 35.767/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 146/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 407/2023

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **MARCELLO LANEZA FELÍCIO, RG nº 11.447.132-0 e CPF nº 173.953.428-01**, e de outro lado a empresa **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** sediada na Rua Severino Augusto Pretto, nº 560, CEP 95.960-000, Bairro Santo Antônio, Cidade de Encantado/RS, CNPJ 05.782.733/0001-49, doravante designado(a) "DETENTOR(A)", em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com fundamento na Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, e demais instrumentos legais aplicáveis, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado e das demais FORNECEDORES que concordaram em fornecer o objeto do certame por igual valor, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, nos seguintes termos.

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

- A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual contratação, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de preço para possível aquisição de medicamentos, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como Anexo do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante, independentemente de transcrição.

PREÇOS E QUANTITATIVOS

- Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UN.	VALOR TOTAL
27	LEVODOPA (L-DOPA) 100MG + BENSERAZIDA, CLORIDRATO 28,5MG (EQUIVALENTE A 25MG DE BENSERAZIDA) CAPSULA HBS - USO ADULTO A PARTIR DE 25 ANOS	comp	18.000	Roche	1,79	32.220,00

ATAS PREGÃO 204-23

PROCESSO

PMB nº 42.812/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 204/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 420/2023

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhora CLÁUDIA MARIA GABRIEL, RG nº 21.140.536 e CPF nº 123.524.448-29, e de outro lado a empresa **FABIANA DA SILVA MARQUESI ME** sediada na Rua Paulino Antonio Gandolfi, nº 01-97, CEP 17.030-490, Vila Carmem, Bauru, SP devidamente inscrita no CNPJ sob nº 27.249.577/0001-98 doravante designado(a) "DETENTOR(A)", em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com fundamento na Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, e demais instrumentos legais aplicáveis, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado e das demais FORNECEDORES que concordaram em fornecer o objeto do certame por igual valor, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, nos seguintes termos.

OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

- A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual contratação, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para possível aquisição de hortifrutigranjeiros, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como Anexo do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante, independentemente de transcrição.

PREÇOS E QUANTITATIVOS

- Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO					
ITENS	Especificações do item	U.F	Qtda Total Estimada	Valor Unitário	Valor Total
15	Tomate , médio 80% de maturação, de extra A, apresentando tamanho uniforme e suficientemente desenvolvido, sendo tolerado ligeiros defeitos na conformação, estando livres de enfermidades, defeitos graves que altere a conformação e aparência, isento de sujidade, parasito e substâncias tóxicas e resíduos de defensivos agrícolas, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes). Pesando aproximadamente 120 grs.	Kg	8.250	5,47	45.127,50
16	Mandioquinha Salsa , de primeira, compacta e firme, sem defeitos sérios, apresentando tamanho e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvidas. Pesando aproximadamente 150 grs cada	Kg	6.000	8,88	53.280,00



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO
DIGITALMENTE



Ano XXX | Edição 2262 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023

11

PROCESSO PMB nº 42.812/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 204/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 421/2023

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, doravante designado(a) “ÓRGÃO GERENCIADOR”, neste ato representada pelo Senhora CLÁUDIA MARIA GABRIEL, RG nº 21.140.536 e CPF nº 123.524.448-29, e de outro lado a empresa, **GRANJA MODELO LTDA**, sediada no Sítio Ananda, S/N, CEP 37.511-000, bairro Zona Rural, município de Pirangucu, estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob nº 31.288.309/0001-52, doravante designado(a) “DETENTOR(A)”, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com fundamento na Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, e demais instrumentos legais aplicáveis, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado e das demais FORNECEDORES que concordaram em fornecer o objeto do certame por igual valor, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, nos seguintes termos.

OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual contratação, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para possível aquisição de hortifrutigranjeiros, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como Anexo do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante, independentemente de transcrição.

PREÇOS E QUANTITATIVOS

1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO					
ITENS	Especificações do item	U.F	Qtda Total Estimada	Valor Unitário	Valor Total
17	Ovos de Galinha , branco, pesando no mínimo 65 grs. a unidade, isento de anomalias, da presença de fungos ou substâncias tóxicas, o produto deverá ser acondicionados em bandejas de papelão forte com divisões celulares, para 30 unidades. Validade de 20 dias.	Dz	7.500	7,15	53.625,00

PROCESSO PMB nº 42.812/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 204/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 422/2023

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, doravante designado(a) “ÓRGÃO GERENCIADOR”, neste ato representada pelo Senhora CLÁUDIA MARIA GABRIEL, RG nº 21.140.536 e CPF nº 123.524.448-29, e de outro lado a empresa, **AGRO COMERCIAL LICHIA LTDA** sediada na Alameda João Caetano da Silva, 13 – Estrada de Acesso a CPFL – Bairro Jardim Europa – Cidade de Botucatu/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 02.789.130/0001-80, doravante designado(a) “DETENTOR(A)”, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com fundamento na Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, e demais instrumentos legais aplicáveis, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado e das demais FORNECEDORES que concordaram em fornecer o objeto do certame por igual valor, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, nos seguintes termos. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual contratação, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para possível aquisição de hortifrutigranjeiros, conforme o detalhamento e as especificações técnicas

constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

1. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como Anexo do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante, independentemente de transcrição.

PREÇOS E QUANTITATIVOS

1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

COTA EXCLUSIVA (Somente para empresas ME/EPP ou Empresas Equiparadas conforme LC 123/06)					
Itens	Especificações do item	U.f	Qtda total estimada	Valor unitário	Valor Total
2	Alho , bulbo, inteiro, nacional de boa qualidade, compacto e firmes, em defeitos sérios, apresentando tamanho e conformações uniformes, devendo ser bem desenvolvidos, isento de sujidades, parasitos e materiais estranhos. Pesando aproximadamente 100 grs cada.	Kg	1.300	17,50	22.750,00
3	Abobrinha , de primeira, apresentando tamanho uniforme, de suficientemente desenvolvido, estando livre de enfermidades, defeitos graves que alterem a conformação e aparência, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Pesando aproximadamente 400grs cada.	Kg	2.000	2,50	5.000,00
4	Beterraba , de primeira, fresca, compacta e firme, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor, e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvidas. Pesando aproximadamente 150grs cada.	Kg	3.000	2,75	8.250,00
5	Batata , de primeira, compacta e firme, sem defeitos sérios, apresentando tamanho e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas. Pesando aproximadamente 150grs cada.	Kg	13.000	2,95	38.350,00
6	Cenoura , de primeira, sem rama, fresca, compacta e firme, sem defeitos sérios (rachaduras, cortes), apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvida. Pesando aproximadamente 230grs cada.	Kg	5.000	2,55	12.750,00
7	Cebola , de primeira, compacta e firme, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformações uniformes devendo ser bem desenvolvidas isenta de sujidade, parasita e materiais estranhos. Pesando aproximadamente 100 grs cada.	Kg	5.000	3,35	16.750,00
8	Cheiro-verde , (Salsa e Cebolinha), fresca, de primeira, constituída de folhas verdes, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, ausentes de defeitos que alterem a sua conformação e aparência bem como de enfermidades e insetos, sem defeitos graves de origem física ou mecânica oriundos do manuseio e transporte, estar livre de folhas externas sujas de terra e de fertilizantes. Pesando aproximadamente 130 grs cada.	Mç	5.000	1,95	9.750,00
9	Chicória , fresca, de primeira, constituída de folhas verdes, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, ausentes de defeitos que alterem a sua conformação e aparência bem como de enfermidades e insetos, sem defeitos graves de origem física ou mecânica oriundos do manuseio e transporte, estar livre de folhas externas sujas de terra e de fertilizantes. Pesando aproximadamente 400 grs cada.	Pés	3.500	1,90	6.650,00
10	Chuchu , de primeira, apresentando tamanho uniforme e suficientemente desenvolvido, estando livres de enfermidades, defeitos graves que alterem a conformação e aparência, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Pesando aproximadamente 280grs cada.	Kg	3.000	2,75	8.250,00
11	Repolho Liso , fresco, de primeira apresentando tamanho e conformações uniformes, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, sem danos físicos e mecânicos oriundos de acondicionamento e transporte. Pesando aproximadamente 1,5 kg cada.	Kg	2.000	2,30	4.600,00
12	Couve Manteiga , fresca, extra apresentando tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos e de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio. Pesando aproximadamente 450 grs cada.	Mç	3.000	2,80	8.400,00
13	Rúcula fresca , de primeira, constituída de folhas verdes, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, ausentes de defeitos que alterem a sua conformação e aparência bem como de enfermidades e insetos, sem defeitos graves de origem física ou mecânica oriundos do manuseio e transporte, estar livre de folhas externas sujas de terra e de fertilizantes. Pesando aproximadamente 300 grs cada.	Mç	4.000	3,95	15.800,00
14	Mandioca Descascada , de primeira, raízes novas, sem defeitos sérios, homogênea, limpa, cor branca, sem manchas escuras com tamanho e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvidas. Cortadas em pedaço aproximadamente de 10 cm, e embaladas em pacotes de 01 kg.	Kg	3.000	3,90	11.700,00

COTA RESERVADA (Somente para empresas ME/EPP ou Empresas Equiparadas conforme LC 123/06)					
ITENS	Especificações do item	U.F	Qtda Total Estimada	Valor Unitário	Valor Total
18	Tomate , médio 80% de maturação, de extra A, apresentando tamanho uniforme e suficientemente desenvolvido, sendo tolerado ligeiros defeitos na conformação, estando livres de enfermidades, defeitos graves que altere a conformação e aparência, isento de sujidade, parasito e substâncias terrosas e resíduos de defensivos agrícolas, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes). Pesando aproximadamente 120 grs.	Kg	2.750	6,90	18.975,00
19	Mandioguinha Salsa , de primeira, compacta e firme, sem defeitos sérios, apresentando tamanho e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvidas. Pesando aproximadamente 150 grs cada	Kg	2.000	6,95	13.900,00
20	Ovos de Galinha , branco, pesando no mínimo 65 grs. a unidade, isento de anomalias, da presença de fungos ou substâncias tóxicas, o produto deverá ser acondicionado em bandejas de papelão forte com divisões celulares, para 30 unidades. Validade de 20 dias.	Dz	2.500	6,95	17.375,00



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO
DIGITALMENTE ICP
Brasil

Ano XXX | Edição 2262 | Lei municipal nº 6239/2021 |

Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023

12

Valor Total da Ata R\$ 219.250,00

PROCESSO PMB nº 42.812/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 204/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 423/2023

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pela Senhora CLÁUDIA MARIA GABRIEL, RG nº 21.140.536 e CPF nº 123.524.448-29, e de outro lado a empresa, **DOUGLAS HENRIQUE IGNACIO BATISTA**, sediada na Rua Capitão José Batista Ribeiro, nº 55, CEP 18.660-884, bairro, Pratinha, município de Pratânia, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 15.579.166/0001-81, doravante designado(a) "DETENTOR(A)", em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com fundamento na Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, e demais instrumentos legais aplicáveis, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado e das demais FORNECEDORES que concordaram em fornecer o objeto do certame por igual valor, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, nos seguintes termos.

OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual contratação, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para possível aquisição de hortifrutigranjeiros, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como Anexo do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante, independentemente de transcrição.

PREÇOS E QUANTITATIVOS

1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

COTA EXCLUSIVA (Somente para empresas ME/EPP ou Empresas Equiparadas conforme Lei 123/06)					
Ítem	Especificações do item	U.I	Qtda total estimada	Valor unitário	Valor Total
1	Alface , lisa ou crespa, fresca, de primeira, constituída de folhas verdes, sem traços de descoloração, turgescientes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, ausentes de defeitos que alterem a sua conformação e aparência bem como de enfermidades e insetos, sem defeitos graves de origem física ou mecânica oriundos do manuseio e transporte, estar livre de folhas externas sujas de terra e de fertilizantes. Pesando aproximadamente 270 grs cada.	Pés	10.000	1,90	19.000,00
8	Cheiro-verde , (Salsa e Cebolinha), fresca, de primeira, constituída de folhas verdes, sem traços de descoloração, turgescientes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, ausentes de defeitos que alterem a sua conformação e aparência bem como de enfermidades e insetos, sem defeitos graves de origem física ou mecânica oriundos do manuseio e transporte, estar livre de folhas externas sujas de terra e de fertilizantes. Pesando aproximadamente 130 grs cada.	Mç	5.000	1,95	9.750,00
9	Chicória , fresca, de primeira, constituída de folhas verdes, sem traços de descoloração, turgescientes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, ausentes de defeitos que alterem a sua conformação e aparência bem como de enfermidades e insetos, sem defeitos graves de origem física ou mecânica oriundos do manuseio e transporte, estar livre de folhas externas sujas de terra e de fertilizantes. Pesando aproximadamente 400 grs cada.	Pés	3.500	1,90	6.650,00

Valor Total da Ata R\$ 35.400,00

PORTARIAS

PORTARIAS

PORTARIA N.º 7889

de 10 de novembro de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva**, como Pregoeira - Processo n.º 56.001/2023 – Pregão Eletrônico n.º 284/2023.
- II - DESIGNAR a Equipe Técnica de Apoio a Pregoeira o servidor: Paulo Henrique Siqueira.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de novembro de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 10 de novembro 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7890

de 10 de novembro de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva**, como Pregoeira - Processo n.º 56.005/2023 – Pregão Eletrônico n.º 286/2023.
- II - DESIGNAR a Equipe Técnica de Apoio a Pregoeira a servidora: Roberta Leme Sogayar.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de novembro de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 10 de novembro 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7891

De 10 de novembro de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21

R E S O L V E:

- I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificadas, como representantes da Administração, para acompanhar, realizar a gestão e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 427/2023; Processo Administrativo nº 50.152/2023 – Pregão Eletrônico nº 240/2023:

Gestora da Ata de Registros: Rosemary Ferreira dos Santos Pinton

Fiscal Administrativo: Bruno Honorato Canola

Fiscal Técnico: Juliana Simões

- II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

- III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

- IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de novembro de 2023.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2262 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023

13

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 10 de novembro de 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7892

De 10 de novembro de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21

R E S O L V E:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificadas, como representantes da Administração, para acompanhar, realizar a gestão e fiscalizar a execução das Atas de Registros de Preços nºs 428/2023 a 432/2023; Processo Administrativo nº 37.498/2023 – Pregão Eletrônico nº 170/2023:

Gestora das Atas de Registros: Cláudia Maria Gabriel

Fiscais: Adriana de Souza Prearo Oliveira Gonçalves e Felipe Villas Boas Vagem

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 10 de novembro de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 10 de novembro de 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7893

de 10 de novembro de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR** a servidora **Solange Ap. de Aguiar**, como Pregoeiro - Processo n.º 56.004/2023 – Pregão Eletrônico n.º 285/2023.

II - **DESIGNAR** a Equipe Técnica de Apoio a Pregoeira os servidores: Guilherme Bollini Polycarpo e Camila de Oliveira.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 10 de novembro de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 10 de novembro de 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7894

de 10 de novembro de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR** a servidora **Solange Ap. de Aguiar**, como Pregoeiro - Processo n.º 56.006/2023 – Pregão Eletrônico n.º 287/2023.

II - **DESIGNAR** a Equipe Técnica de Apoio a Pregoeira o servidor: José Roberto Pimentel.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 10 de novembro de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 10 de novembro de 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7895

de 10 de novembro de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, os servidores **Leandro Carreira Destro e Flavio dos Santos**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizarem a execução do Processo Administrativo nº 37.345/2023 – Inexigibilidade art. 25, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 10 de novembro de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 10 de novembro de 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7896

De 10 de novembro de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2262 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023

14

I - **DESIGNAR**, os servidores **Engº Antônio Sérgio Barbin e o Engº José Alberto Neto**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 309/2023; Processo Administrativo nº 27.859/2023 – Concorrência Pública nº 003/2023; da Lei Federal nº 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregas ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 10 de novembro de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 10 de novembro de 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7897

De 16 de novembro de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, a servidora **Bélith Caroline Leite**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 312/2023; Processo Administrativo nº 44.592/2023 – Pregão Eletrônico nº 215/2023; da Lei Federal nº 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregas ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de

caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 16 de novembro de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 16 de novembro de 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7898

De 16 de novembro de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21

R E S O L V E:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificadas, como representantes da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 433/2023 e 434/2023; Processo Administrativo nº 44.929/2023 – Pregão Eletrônico nº 216/2023:

Gestora das Atas de Registros: Cláudia Maria Gabriel

Fiscais: Willian Fernandes de Oliveira e Cassia Juliana Martin Francisco

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 16 de novembro de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 16 de novembro de 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7899

De 16 de novembro de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21

R E S O L V E:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2262 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023

15

servidores abaixo qualificadas, como representantes da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 435/2023 e 436/2023; Processo Administrativo nº 47.585/2023 – Pregão Eletrônico nº 228/2023:

Gestora das Atas de Registros: Rosemary Ferreira dos Santos Pinton

Fiscais: Luciana Lungo Devidé e Cassiane Cristina Gasparotti Amaral

Fiscal Técnico: Adriana da Silva Sousa

Fiscal de Entrega: Eliana Cristina Luiz de Camargo

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 16 de novembro de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 16 de novembro de 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7900

De 16 de novembro de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21

R E S O L V E:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificadas, como representantes da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 437/2023 a 440/2023; Processo Administrativo nº 40.913/2023 – Pregão Eletrônico nº 194/2023:

Gestores das Atas de Registros: Bruno Seisim Gushi e Herman Moritz Muller

Fiscal do Contrato: Luciana Lungo Devidé

Fiscal de Entrega: Sandra Bicalho Tecchio

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 16 de novembro de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 16 de novembro de 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

RATIFICAÇÃO

À

COPEL

Ratifico a prorrogação da DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **54.580/2023**, anexo ao de nº **08.881/2016**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, X e 57, c.c. art. 58, § 1º, bem como as normas da Lei nº 8245/91. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 14 de novembro de 2023.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À

COPEL

Ratifico a prorrogação da DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **55.272/2023**, anexo ao de nº **16.179/2017**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, X e 57, c.c. art. 58, § 1º, bem como as normas da Lei nº 8245/91. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 14 de novembro de 2023.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À

COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória emergencial avençada pelo presente Processo Administrativo nº **43.207/2023**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, IV da Lei nº 8666/931. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 14 de novembro de 2023.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

OUTROS

COMUNICADO DE SUSPENSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE

FELIPE MARTINS DE MORAIS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DO VERDE

PREGÃO ELETRÔNICO nº 227/2023 PROCESSO nº 47.555/2023 – UASG 986249 Nº COMPRA 2272023

A Prefeitura Municipal de Botucatu, através do Departamento de Compras e Licitações comunica a todos os interessados que, por razão de um pedido de impugnação acatado pela Secretaria requisitante do processo, está SUSPENSA a abertura do Pregão Eletrônico nº 227/2023 – Processo Administrativo nº 47.555/2023, designada para o dia 27 de novembro de 2023 às 09h, para correção do termo de referência. Nova data será publicada oportunamente.

Botucatu, 16 de novembro de 2023

FELIPE HENRIQUE SOARES COELHO

Agente de Contratação

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Gabinete do Prefeito

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1541

gabinete@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu

(14) 3811-1524

fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro

(14) 3811-1468

assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Rua General Telles, 1040 - Centro
(Pinacoteca Forum das Artes)

(14) 3811-1470

cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1493

desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1490

turismo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-3199

educacao@educatu.com.br

Secretaria de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(Ginásio Municipal)

(14) 3811-1525

esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1542

governo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Urbanismo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1412

planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Infraestrutura

Rodovia Marechal Rondon - SP 300 - KM 248 - S/N - Vila Juliana
(atrás do Posto da Polícia Ambiental)

(14) 3811-1502

obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Participação Popular e Comunicação

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1520

comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde

Rua Major Matheus, 07 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-1100

saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila dos Lavradores

(14) 3882-0932

seguranca@botucatu.sp.gov.br

Secretaria do Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jardim Paraíso
(Poupatempo Ambiental)

(14) 3811-1533

meioambiente@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal e do BOTUPREV.